

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 771/2007, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO COM INCENTIVO À SUINOCULTURA.

Tereza, Estado do Rio Grande seguinte:	LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa do Sul, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a
seguinte.	LEI:
Art. 1ºauxílio financeiro de até R\$ 25 para aquisição de materiais de	Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o .000,00 (vinte e cinco mil reais) a Sra. Adriana Casagrande, construção.
Art. 2º O pro 09 de março de 2006, Art. 5º - f	esente auxílio tem por base a Lei Municipal nº 693/2006, de
Art. 3º prazo estabelecido no Parágraf	O beneficiado deverá prestar contas do auxílio recebido no o único do Art. 5º, da mesma Lei acima mencionada.
Art. 4ºseguintes rubricas orçamentária	As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das as: 0801 – Secretaria Municipal da Agricultura 206060075.2.124 – Auxílio Financeiro a Produtores Rurais 3339048 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física.
Art. 5°	Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
TEREZA, aos 18 dias do mês d	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA le abril de 2007.
rosente	LUIZ CARLOS RIBOLDI Prefeito Municipal
Certifico que a presente	1 18.1.0.4.1
1-1	REGISTTRE-SE E PUBLIQUE-SE Secretário Geral
Secretário de Governo	